INDICAÇÃO N.º 76/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** que o município, através da agência do trabalhador, realize uma campanha no comércio local, incentivando a adesão dos empresários ao programa Cartão Futuro Emergencial do Governo do Estado do Paraná. O Programa tem como objetivo aumentar a oferta de emprego para jovens e adolescentes com idade entre 14 e 18 anos, subsidiando os empresários com parte do pagamento do salário pelo período de três meses, como ação de auxílio neste período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Futuro Emergencial – PCFE, foi criado através da Lei Estadual n° 20.328/2020, e é um desdobramento do Cartão Futuro, criado pelo Governo do Estado com o intuito de incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho.

De acordo com a lei, o empregador que mantiver contrato ativo com aprendizes menores de 18 anos terão acesso à subvenção econômica no valor de R$ 300,00, por aprendiz, por um prazo de 90 dias a partir da solicitação. Aqueles que contratarem novos aprendizes, mesmo que em substituição dos que tiveram o contrato encerrado durante a pandemia, terão acesso ao valor de R$ 500,00.

Plenário Jurceu Sakuma 15 de junho de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador